



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2025.

Ofício nº 9328/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 421/2025

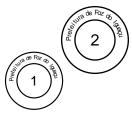
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 421/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 849/2025-GP, de 3 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o recurso destinado à Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, aprovado no Orçamento Participativo de 2022, remetemos a manifestação Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 49674, de 9 de julho de 2025 e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 51983, de 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO							
Emitente:	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 09/07/2025					
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49674/2025					
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 421/2025						

Em atenção ao Requerimento nº 421/2025, que solicita informações sobre o recurso aprovado no Orçamento Participativo de 2022 para a Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, informamos o seguinte:

1. Sobre o destino do valor de R\$ 4.500.000,00 aprovado no Orçamento Participativo de 2022:

Conforme registros da edição do Orçamento Participativo realizada em 2021, a proposta mais votada pela comunidade (100 votos) foi a "Unidade de Ensino - Reforma com Ampliação – Escola Eleodoro Ébano", no Bairro Lote Grande, estimada em R\$ 3.150.000,00.

Entretanto, conforme registro nesta Diretoria de Gestão Orçamentária, a execução dessa reforma não foi possível devido a impedimentos de natureza jurídica na época: a escola estava localizada em dois terrenos distintos, sendo um de propriedade do Município e outro pertencente a particular, o qual, à época, encontrava-se em processo de inventário, impossibilitando qualquer intervenção legalmente permitida no imóvel.

Cabe esclarecer que o **orçamento público é anual**, conforme determina o art. 2º da Lei nº 4.320/1964, e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, não é possível afirmar com precisão em quais ações os recursos foram aplicados especificamente em substituição à proposta inviabilizada. O que se pode afirmar é que, no exercício de 2022, o Município investiu **R\$ 113.967.703,61 em despesas Investimento**, sendo **R\$ 15.554.011,39 voltados à área da educação**, conforme demonstrado no balanço orçamentário anexo.

2. Sobre eventual repasse à unidade escolar:

Não houve repasse do valor mencionado diretamente à unidade escolar, uma vez que a proposta não avançou para a fase de execução orçamentária, por conta das restrições jurídicas já mencionadas.

3. Sobre a destinação do recurso não aplicado:

Conforme esclarecido no item 1, diante da impossibilidade de execução da proposta vencedora, os recursos não puderam ser aplicados conforme previsto. Não há registro de redirecionamento específico dos valores, visto que o orçamento do exercício foi executado em conformidade com as demais prioridades estabelecidas, dentro dos limites legais e orcamentários.

4. Sobre a possibilidade de aplicação futura de recursos na unidade escolar:

A resposta a essa questão deve ser encaminhada à **Secretaria Municipal da Educação**, órgão responsável pelo planejamento e execução de obras e melhorias nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att.



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 16:00:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 20:30:00

Documento Código: f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2022

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	SALDO			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre % (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	1.256.878.395,90	1.547.272.301,82	256.812.886,84	16,60%	1.516.379.040,82	98,00%	30.893.261,00
RECEITAS CORRENTES	1.217.056.395,90	1.443.323.222,72	254.843.695,81	17,66%	1.440.938.608,06	99,83%	2.384.614,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	367.719.059,90	444.560.036,66	76.743.914,19	17,26%	439.218.460,93	98,80%	5.341.575,73
Impostos	321.686.609,09	392.365.473,17	69.111.942,32	17,61%	391.854.160,53	99,87%	511.312,64
Taxas	45.446.565,48	51.608.678,16	7.502.233,21	14,54%	46.778.097,34	90,64%	4.830.580,82
Contribuição de Melhoria	585.885,33	585.885,33	129.738,66	22,14%	586.203,06	100,05%	- 317,73
CONTRIBUIÇÕES	73.811.000,00	74.951.000,00	13.368.873,75	17,84%	81.207.229,08	108,35%	- 6.256.229,08
Contribuições Sociais	43.756.000,00	43.756.000,00	9.157.032,87	20,93%	49.875.630,47	113,99%	- 6.119.630,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.055.000,00	31.195.000,00	4.211.840,88	13,50%	31.331.598,61	100,44%	- 136.598,61
RECEITA PATRIMONIAL	168.651.336,00	180.307.632,50	45.926.660,74	25,47%	201.095.161,92	111,53%	- 20.787.529,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.108.000,00	7.618.000,00	1.223.746,08	16,06%	7.232.408,37	94,94%	385.591,63
Valores Mobiliários	46.737.336,00	56.841.348,50	- 1.881.368,48	-3,31%	50.409.442,85	88,68%	6.431.905,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	220.000,00	220.000,00	23.642.496,77	10.746,59 %	32.708.208,96	14.867,37 %	- 32.488.208,96
Exploração de Recursos Naturais	115.500.000,00	115.500.000,00	20.211.786,37	17,50%	107.886.817,79	93,41%	7.613.182,21
Exploração do Patrimônio Intangível	86.000,00	128.284,00	0,00	0,00%	128.283,95	100,00%	0,05
Cessão de Direitos	0,00	0,00	2.730.000,00	0,00%	2.730.000,00	0,00%	- 2.730.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	1.430.969,53	58.408,57	4,08%	1.464.704,47	102,36%	- 33.734,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.175.969,53	8.717,50	0,74%	1.184.687,50	100,74%	- 8.717,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	235.000,00	255.000,00	49.691,07	19,49%	280.016,97	109,81%	- 25.016,97
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	576.942.000,00	705.515.249,03	112.327.902,89	15,92%	684.098.591,55	96,96%	21.416.657,48
Transferências da União e de suas Entidades	237.732.000,00	293.558.767,08	54.873.536,35	18,69%	292.597.580,07	99,67%	961.187,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	208.210.000,00	248.182.750,95	33.794.590,01	13,62%	238.576.026,58	96,13%	9.606.724,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	131.000.000,00	163.773.731,00	23.659.776,53	14,45%	152.912.620,30	93,37%	10.861.110,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	12.364,60	0,00%	- 12.364,60
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.698.000,00	36.558.335,00	6.417.935,67	17,56%	33.854.460,11	92,60%	2.703.874,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.779.000,00	16.515.520,00	3.257.527,24	19,72%	17.618.321,88	106,68%	- 1.102.801,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	624.815,00	138.130,39	22,11%	757.672,05	121,26%	- 132.857,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 26/07/2023 01:55 | Relatório emitido em: 09/07/2025 15:38



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 16:00:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 20:30:00 Documento Código: f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

12/2022

			12/2022				_
Demais Receitas Correntes	14.919.000,00	19.418.000,00	3.022.278,04	15,56%	15.478.466,18	79,71%	3.939.533,82
RECEITAS DE CAPITAL	39.822.000,00	103.949.079,10	1.969.191,03	1,89%	75.440.432,76	72,57%	28.508.646,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.287.000,00	82.290.656,02	612.304,15	0,74%	64.534.868,63	78,42%	17.755.787,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.287.000,00	82.290.656,02	612.304,15	0,74%	64.534.868,63	78,42%	17.755.787,39
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.472.000,00	6.472.000,00	744.463,59	11,50%	3.774.196,58	58,32%	2.697.803,42
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	52.500,00	0,00%	52.500,00	0,00%	- 52.500,00
Alienação de Bens Imóveis	6.472.000,00	6.472.000,00	691.963,59	10,69%	3.721.696,58	57,50%	2.750.303,42
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	63.000,00	63.000,00	2.953,16	4,69%	25.029,00	39,73%	37.971,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	15.123.423,08	609.470,13	4,03%	7.106.338,55	46,99%	8.017.084,53
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.866.971,49	498.617,00	10,24%	3.869.543,85	79,51%	997.427,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.293.717,00	110.853,13	3,37%	1.152.653,13	35,00%	2.141.063,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	6.962.734,59	0,00	0,00%	2.084.141,57	29,93%	4.878.593,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	93.526.695,00	93.526.695,00	20.372.358,66	21,78%	115.845.564,18	123,86%	- 22.318.869,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.350.405.090,90	1.640.798.996,82	277.185.245,50	16,89%	1.632.224.605,00	99,48%	8.574.391,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.350.405.090,90	1.640.798.996,82	277.185.245,50	16,89%	1.632.224.605,00	99,48%	8.574.391,82
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.350.405.090,90	1.640.798.996,82	277.185.245,50	16,89%	1.632.224.605,00	99,48%	8.574.391,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	84.968.104,34	0,00	0,00%	56.101.779,34	66,03%	28.866.325,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	28.866.325,00	28.866.325,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.866.325,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	56.101.779,34	0,00	0,00%	56.101.779,34	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 26/07/2023 01:55 | Relatório emitido em: 09/07/2025 15:38



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 16:00:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 20:30:00 Documento Código: f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2022

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	D DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.286.612.725,42	1.644.346.873,5	315.043.243,4 8	1.492.059.281,27	152.287.592 ,26	324.537.846, 25	1.430.058.560,23	214.288.31 3,30	1.410.964.869,85	62.000.721,04
DESPESAS CORRENTES	1.119.327.810,56	1.403.380.354,7 4	286.933.233,7 9	1.359.339.572,23	44.040.782, 51	300.848.085, 92	1.327.009.107,12	76.371.247, 62	1.308.424.004,58	32.330.465,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.648.033,89	767.758.787,50	167.910.334,8 5	748.100.799,81	19.657.987, 69	169.101.884, 17	747.865.260,55	19.893.526, 95	746.640.059,19	235.539,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.508.660,23	23.053.011,23	4.677.979,52	23.039.572,80	13.438,43	4.677.979,52	23.039.572,80	13.438,43	23.039.572,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.171.116,44	612.568.556,01	114.344.919,4 2	588.199.199,62	24.369.356, 39	127.068.222, 23	556.104.273,77	56.464.282, 24	538.744.372,59	32.094.925,85
DESPESAS DE CAPITAL	100.908.468,86	174.590.072,79	28.110.009,69	132.719.709,04	41.870.363, 75	23.689.760,3	103.049.453,11	71.540.619, 68	102.540.865,27	29.670.255,93
INVESTIMENTOS	87.805.468,86	155.792.072,79	24.567.715,38	113.967.703,61	41.824.369, 18	20.147.466,0	84.297.447,68	71.494.625, 11	83.788.859,84	29.670.255,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.202.000,00	1.201.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.000,00	1.200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.901.000,00	17.597.000,00	3.442.294,31	17.552.005,43	44.994,57	3.442.294,31	17.552.005,43	44.994,57	17.552.005,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.376.446,00	66.376.446,00	0,00	0,00	66.376.446, 00	0,00	0,00	66.376.446, 00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	93.367.695,00	117.548.682,42	25.969.034,47	114.289.752,31	3.258.930,1 1	25.943.665,9 9	114.264.383,83	3.284.298,5 9	104.053.495,72	25.368,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.379.980.420,42	1.761.895.555,9 5	341.012.277,9 5	1.606.349.033,58	155.546.522 ,37	350.481.512, 24	1.544.322.944,06	217.572.61 1,89	1.515.018.365,57	62.026.089,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.379.980.420,42	1.761.895.555,9 5	341.012.277,9 5	1.606.349.033,58	155.546.522 ,37	350.481.512, 24	1.544.322.944,06	217.572.61 1,89	1.515.018.365,57	62.026.089,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	25.875.571,42	-	-	87.901.660,94	-	117.206.239,43	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.379.980.420,42	1.761.895.555,9 5	341.012.277,9 5	1.632.224.605,00		350.481.512, 24	1.632.224.605,00	-	1.632.224.605,00	62.026.089,52
RESERVA DO RPPS ³	0,00	0,00	15.057.170,75	32.701.138,80	32.701.138, 80	15.209.749,8 8	32.812.658,98	32.812.658, 98	-	-

- NOTA:

 1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.

 2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).

 3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, columa DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.

 4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 26/07/2023 01:55 | Relatório emitido em: 09/07/2025 15:38



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 09/07/2025 às 16:00:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 09/07/2025 às 20:30:00

Documento Código: f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33 - consulta à autenticidade em





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 49.674/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 421/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f9ce730e-7458-4cd7-8563-0f234411ae33

Hash do Documento

D9E24801D613A36E7B2E4C5CA4E6D0C7C607B7BD5A3FE7D077C98768F3EB3D55

Anexos

RELATORIORREOBALANCOORCAMENTARIO 2022.pdf - 08acc86a-94dd-4f52-a62b-233038921e97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 09/07/2025 16:00:56 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 09/07/2025 20:30:00 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

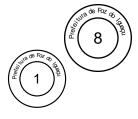














PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO						
Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 17/07/2025				
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 51983/2025				
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 421/2025					

Resposta da Secretaria Municipal da Educação - Item 4 do Requerimento nº 421/2025

Em atenção ao item 4 do Requerimento nº 421/2025, informamos que a Secretaria Municipal da Educação está atualmente realizando um estudo técnico e levantamento das demandas da Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, com o objetivo de avaliar as necessidades prioritárias da unidade escolar e, a partir disso, definir as providências adequadas para a futura aplicação de recursos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Educação



80c1dc82-8171-4c48-bce4-2aid4237dc9b

Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 21/07/2025 às 11:10:27 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/07/2025 às 11:11:15

Documento Código: 80c1dc82-8171-4c48-bce4-2afd4237dc9b - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80c1dc82-8171-4c48-bce4-2afd4237dc9b



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 51.983/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 421/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80c1dc82-8171-4c48-bce4-2afd4237dc9b e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 80c1dc82-8171-4c48-bce4-2afd4237dc9b

Hash do Documento

E7F87EB596E2A67C6092DDA5823B356AD54A13DB8EEEE2943BDF667B8DC6C974

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2025 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 21/07/2025 11:11:15 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 21/07/2025 11:10:27 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



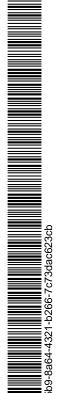
A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 9.328/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 421/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=436f45b9-8a64-4321-b266-7c73dac623cb e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 436f45b9-8a64-4321-b266-7c73dac623cb

Hash do Documento

47CD6E05772352B275B6BC369333A035C27CA0F939B17E9F86A50251D25BBAA8

Anexos

REQ 421-2025.pdf - **4fa820f0-ca02-42c6-9c65-dfc1243ca529**RESPOSTA REQ 421-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49674-2025 - SMFO.pdf - **e1b1ed48-64e4-4cfa-a03a-caab2cf1d957**RESPOSTA REQ 421-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 51983-2025 - SMED.pdf - **971eb17c-24ce-4d44-b6ad-d3275c714f1b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 28/07/2025 16:07:43 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.